



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 4 0 7 6 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 15326, de 14 de março de 2022, modifica a Portaria nº 39437, de 17 de maio de 2021, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE MARÍLIA, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“ I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Cultura:
- JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BRASIL
 - b) Secretaria Municipal da Educação:
- CAMILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 - c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:
- WILLIAM DE OLIVEIRA LUCAS
-

II- *Representantes dos segmentos artísticos e entidades da Sociedade Civil:*

.....

- f) Música:
- SAUER AURÉLIO DORILEO
-
-

- j) Produtores Culturais e Empresariado:
- -o-

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de abril de 2022.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40760/2022

-fl.02-

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de abril de 2022.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração